



**PORTARIA Nº 142, 27 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 138/22 e 141/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.212.530/0001-42, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros, para atender as necessidades do Município de Tuntum/MA:

FUNÇÃO	NOME	Matrícula nº
Fiscal	Caio Aristófanés Pinheiro Gomes	0837
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	1783

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.



contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**PORTARIA Nº 142, 27 DE MAIO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos nº 138/22 e 141/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.212.530/0001-42, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros, para atender as necessidades do Município de Tuntum/MA:

FUNÇÃO	NOME	Matrícula nº
Fiscal	Caio Aristófanes Pinheiro Gomes	0837
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	1783

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Eu, Caio Aristófanes Pinheiro Gomes, matrícula nº 0837, ora fiscal, e Jaynara Araújo da Costa, matrícula nº 1783, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente nos Contratos nº 138/22 e 141/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 07.212.530/0001-42, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros, para atender as necessidades do Município de Tuntum/MA:

Tuntum/MA, 27 de maio de 2022.

**Caio Aristófanes Pinheiro Gomes**  
Fiscal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3518002daf54be4f0076c00e9ef7803953cc7439  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

